



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Departamento Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nº 0554

VISA HOLAMBRA

A Vigilância Sanitária de Holambra - NOTIFICA o estabelecimento a solucionar as pendências citadas nesta notificação, no prazo de 15 dias, contados a partir do recebimento deste documento, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei Estadual Nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

NOTIFICADO	
RAZÃO SOCIAL: Águas de Holambra SPE LTDA	CNPJ: 23.122.984/0001-89
CNAE: 3600-6/01	CEVS: 351905501-360-000006-1-2
ENDEREÇO: Rua Petunia, 14 - Jd. das Tulipas	MUNICÍPIO: Holambra/SP
OCORRÊNCIA	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução SS-250 DE 15/08/95 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021;	
SETOR DE OCORRÊNCIA: Vigilância Sanitária - Programa de Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano (PRO AGUA).	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Relatório de Ensaio Nº 251702000084, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido. Relatório de Ensaio Nº 251702000086 obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido. Relatório de Ensaio Nº 251702000091, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido. Relatório de Ensaio Nº 251702000093, obteve como conclusão final ANÁLISE INSATISFATÓRIA por apresentar teor de fluoreto acima do valor máximo estabelecido.	
PROVIDÊNCIAS SOLICITADAS: Contraprova da amostra no mesmo ponto de coleta, conforme consta no relatório de ensaio anexo a esta notificação.	
PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS: 15 DIAS.	

Dê-se ciência e cumpra-se.

Holambra, 17 de Outubro de 2025.


Vigilância Sanitária de Holambra

Michelle Hunglaub
RG 33.967.255-9
Vigilância Sanitária

